



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

Aprova *ad referendum* a alteração do PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais do *campus* Fortaleza.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.000789/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração curricular do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais do *campus* Fortaleza, de acordo com o anexo desta resolução.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2019.

Tássio Francisco Lofti Matos  
Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 29/01/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0463333** e o código CRC **51B4FD1F**.